

## Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Hospital Geral de Pirajussara - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Geral de Pirajussara

CNPJ : 61.699.567/0004-35

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Hospital Geral de Pirajussara**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2019. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2018 e 2017 - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro 2018 e 2017		
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
<b>Ativo Circulante</b>	<b>188.155.255,21</b>	<b>166.472.517,52</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>187.286.397,10</b>	<b>164.756.912,43</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	1.537.432,12	2.282.750,79	Fornecedores (nota 3.8)	5.058.589,81	2.155.778,32
Caixa	-	-	Serviços de Terceiros P. Jurídica (nota 3.9)	4.588.663,42	2.808.227,76
Bancos conta movimento (nota 3.1)	1.080,10	2.454,57	Salários a pagar (nota 3.10)	4.246.504,53	3.953.482,89
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	1.536.352,02	2.280.296,22	Contribuições a recolher (nota 3.11)	1.045.347,49	968.952,37
Clientes (3.3)	184.139.649,00	161.887.188,17	Provisão de férias (nota 3.12)	7.611.495,50	7.088.821,45
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (nota 3.3.1)	145.648.187,94	125.778.341,44	Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.12)	608.472,66	566.444,17
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.3.2)	26.600.429,17	24.217.814,84	Provisão para 13º salário	-	-
Valores em Negociação - Contrato Convênio (nota 3.3.3)	11.891.031,89	11.891.031,89	Provisão de despesas c/quitacoes	26.600.429,17	24.217.814,84
Outros Créditos (nota 3.4)	936.013,20	1.113.077,09	Empréstimo a funcionário	-	-
Adiantamento SPDM	-	9.785,54	Lei 10.820/03 (nota 3.13)	187.985,42	86.758,43
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	52.714,14	318.121,21	Impostos a recolher (nota 3.14)	1.422.835,60	1.276.254,21
Antecipações salariais	23.090,27	31.183,98	Obrigações Tributárias (nota 3.15)	348.181,42	345.321,53
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	470.033,52	372.208,17	Acordo Trabalhista a pagar	1.000,00	1.300,66
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	-	1.838,00	Outras contas a pagar (nota 3.17)	343.490,01	785.723,39
Valores Transitáveis (nota 3.4.3)	22,10	30.696,02	Recebimento de materiais de terceiros (nota 3.18)	-	69.846,38
Depósito judicial (nota 3.4.4)	390.153,17	349.244,17	Outros valores de terceiros (nota 3.19)	661,39	661,39
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.4.5)	10.717,36	10.505,42	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.20)	135.150.420,41	120.431.524,64
Estoques (nota 3.5)	1.531.443,53	1.178.996,05	Estrutura SPDM	72.320,27	-
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>236.844.865,21</b>	<b>382.850.510,79</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>237.713.723,32</b>	<b>384.566.115,88</b>
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.6)	231.306.000,00	376.866.000,00	Provisão de Despesa Processos Cíveis (nota 3.21)	853.064,69	1.628.770,77
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.7)	5.513.351,53	5.952.190,47	Provisão de Despesa Processos Trabalhistas (nota 3.21)	15.793,42	86.834,32
Imobilizado - Bens de Terceiros	30.313.976,49	29.745.434,77	Imobilizado - Bens de terceiros	30.966.289,49	30.397.747,77
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (nota 3.7.1)	(24.800.624,96)	(23.793.244,30)	Ajustes vida útil econômica - Bens de terceiros	(25.427.424,28)	(24.413.236,98)
Ativo Intangível	25.513,68	32.320,32	Convênios/Contratos Públicos a realizar	231.306.000,00	376.866.000,00
Intangível de Terceiros	652.313,00	652.313,00	<b>Total do Passivo</b>	<b>425.000.120,42</b>	<b>549.323.028,31</b>
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros	(626.799,32)	(619.992,68)	<b>Patrimônio Líquido</b>	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>425.000.120,42</b>	<b>549.323.028,31</b>	Resultado do Exercício	-	-
<b>Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>			<b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>		
Descrição	dez/18	dez/17	2018	2017	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			<b>1 - Receitas</b>	<b>167.164.774,27</b>	<b>154.760.590,06</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>			1.1) Prestação de serviços	141.256.796,38	130.732.246,46
<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>			1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	123.484.391,12	128.504.018,06	1.3) Outras Receitas	1.200.615,42	1.520.742,57
(Aumento) Redução em estoques	(422.293,86)	(98.034,81)	1.4) Iseção usufruída sobre contribuições	24.707.362,47	22.507.601,03
Aumento (Redução) em fornecedores	4.683.247,15	840.599,84	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>61.430.256,43</b>	<b>56.803.752,85</b>
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(128.490.663,08)	(133.304.785,53)	2.1) Matérias-primas consumidas	-	-
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(445.645,58)	161.272,58	2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	18.268.357,79	17.395.202,53
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas)atividades operacionais (1.190.964,25) (3.896.929,86)</b>			2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	42.576.826,21	38.272.499,80
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	555.931,72	1.094.130,60
(-) Adição de Bens de Terceiros	445.645,58	(161.272,58)	2.5) Outros	29.140,71	41.919,92
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	445.645,58	(161.272,58)	<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>105.734.517,84</b>	<b>97.956.837,21</b>
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa (745.318,67) (4.058.202,44)</b>			<b>4 - Retenções</b>	-	-
<b>No início do período</b>	<b>2.282.750,79</b>	<b>6.340.953,23</b>	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
<b>No final do período</b>	<b>1.537.432,12</b>	<b>2.282.750,79</b>	<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>105.734.517,84</b>	<b>97.956.837,21</b>
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2017 e 2016</b>			<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>11.566,97</b>	<b>2.188.219,25</b>
<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados Nas Demonstrações Financeiras:</b> A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma Instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. <b>Características da Unidade Gerenciada:</b> O Hospital Geral de Pirajussara, de agora em diante, denominado HGP, atendeu a uma antiga reivindicação da comunidade local, e foi inaugurado em 25 de janeiro de 1999. O mesmo é fruto de uma parceria entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e SES - Secretaria de Estado da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo, na modalidade de Contrato de Gestão firmado em ambas as partes nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS - 70, de 11 de agosto de 2016. Essas parcerias foram inspiradas em modelo europeu e São Paulo foi o pioneiro no País. Ao longo dos anos, as áreas de atuação foram ampliadas e atualmente totalizam 24 especialidades, além de banco de sangue, departamento específico para diagnóstico de doenças oncológicas de internação, e exames por imagem, incluindo tomografia e mamografia. A unidade é gerenciada através do instrumento de Contrato de Gestão nº 001.0500.0000.33/2016, celebrado em 20 de Dezembro de 2016, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2021, no valor global estimado de R\$ 628.110.000,00. Sendo repassados no ano de 2018 os valores relativos aos seguintes Termos Aditivos: - T.A 01/2017 para realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Eletivos" no valor de R\$ 156.341,44. - T.A 01/2018 O termo de retificação tem por objetivo alterações de cláusulas do contrato de gestão celebrado em 20/12/2016, no valor de R\$ 135.859.905,00. - T.A 02/2018 que tem por objetivo a redução de recursos financeiros de custeio, por descumprimento de meta Indicador de qualidade de informação, no valor de (R\$ 220.095,00). - T.A 03/2018 Tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2018, no valor de R\$ 176.375,88. <b>1 - Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. <b>2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:</b> Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. <b>2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):</b> A Entidade mantém um sistema de escrituração unificado dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.					

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro 2018 e 2017		
Descrição	2018	2017
<b>Receitas Brutas de Serviços Prestados com Restrições (nota 4)</b>	<b>166.718.998,09</b>	<b>155.339.808,54</b>
Secretaria de Saúde do Estado (nota 4.1)	141.256.796,38	130.732.246,46
Trabalho Voluntário	48.775,59	99.164,10
Outras receitas	1.144.315,84	2.099.961,05
Iseção usufruída-INSS Patronal Serviços Próprios	19.038.984,85	18.246.006,06
Iseção usufruída-INSS Patronal Serviços terceiros	203.875,42	157.338,95
Iseção usufruída - COFINS	4.237.703,89	3.921.967,39
Iseção PIS s/folha de pagamento	788.546,12	83.124,53
<b>(+) Outras Receitas com Restrições</b>	<b>457.343,15</b>	<b>1.609.000,77</b>
Financeiras	11.566,97	1.504.757,71
Doações recebidas	56.299,58	94.611,38
Despesas anuladas do exercício anterior	-	9.631,68
Estrutura SPDM	389.476,60	-
<b>(=) Receita Líquida com Restrições</b>	<b>167.176.341,24</b>	<b>156.948.809,31</b>
<b>Custo e Despesas</b>	-	-
<b>(-) Custo Operacionais com Restrições (nota 4.2)</b>	<b>139.412.950,47</b>	<b>131.636.725,78</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio	66.868.272,11	64.091.140,83
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	1.019.377,09	786.694,75
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	36.517.898,38	33.809.238,33
(-) Manutenção e Conservação	-	-
(-) Mercadorias	18.268.357,79	16.848.809,17
(-) Outros Trabalhos Voluntários	-	61.207,65
(-) Iseção usufruída-INSS Patronal Serviços próprios	16.535.169,68	15.882.296,10
(-) Iseção usufruída-INSS Patronal Serviços terceiros	203.875,42	157.338,95
(-) Tributos	-	-
<b>(-) Outros Custos com Restrições</b>	-	-
(-) Custos Financeiros	-	-
(-) Outras Despesas	-	-
<b>(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições</b>	<b>27.763.390,77</b>	<b>25.312.083,53</b>
<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)</b>	<b>26.810.456,80</b>	<b>24.400.557,79</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio	11.755.995,59	11.070.194,10
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	-	-
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	6.231.351,54	5.150.997,16
(-) Manutenção e Conservação	-	-
(-) Mercadorias	620.360,90	546.393,36
(-) Financeiras	29.373,91	48.647,68
(-) Outras Despesas	31.302,11	-
(-) Tributos	7.300,26	83.436,56
(-) Iseção usufruída-INSS Patronal Serviços próprios	2.503.815,17	2.363.709,96
(-) Iseção usufruída-INSS Patronal Serviços terceiros	-	-
(-) Iseção usufruída - COFINS	4.237.703,89	3.921.967,39
(-) Iseção PIS sobre folha de pagamento	788.546,12	83.124,53
(-) Trabalho Voluntário	48.775,59	37.956,45
(-) Despesas-Bens Permanentes de Terceiros	555.931,72	1.094.130,60
<b>(-) Outras Despesas</b>	-	-
Estrutura SPDM	952.933,97	911.525,74
<b>(=) Superávit/Déficit com Restrições</b>	-	-

Descrição	31/12/2018-R\$
<b>Estimativa Rescisão Contratual</b>	
Aviso Prévio Indenizado	8.351.204,18
Multa 50% FGTS	18.249.224,99
<b>Total</b>	<b>26.600.429,17</b>

**3.3.3 - Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. No exercício de 2018 o montante contabilizado foi de R\$ 11.891.031,89. **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, cujo o saldo em 31.12.2018 é de R\$ 52.714,14. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** O respectivo saldo representa R\$ 22,10 em 31.12.2018 e representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para atividade operacional dos serviços de saúde. **3.4.4 - Depósitos Judiciais:** O respectivo saldo representa R\$ 390.153,17 em 31.12.2018 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. **3.4.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso, o saldo em 31.12.2018 é de R\$ 10.717,36. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2018 é de R\$ 1.531.443,53.

31/12/2018 - R\$	31.12.2017 - R\$
Caixa e Saldos em Bancos	1.080,10
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.536.352,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.537.432,12
Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante de R\$1.537.432,12 demonstrado no quadro acima. <b>3.2- Aplicações Financeiras:</b> As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.	
<b>Total</b>	<b>1.536.352,02</b>

Instutuição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no Mês	Saldo em 31/12/2018-R\$
Banco do Brasil	CDB/RDB	0,94%	1.529.231,49
Banco do Brasil	Poupança	*	-
Banco Bradesco	CDB/FIXA	5%	7.120,53

**3.3-Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2018, representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão origem nº 001.0500.000033/2016, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado, totalizaram R\$ 145.648.187,94 (Cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Desta forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

	Valores em Reais	
	31.12.2018	31.12.2017
Materiais do setor de Nutrição	136.305,04	112.915,23
Materiais do setor de Farmácia	509.098,74	409.082,50
Materiais de Almoxarifado	873.759,76	603.526,43
Materiais de Terceiros	12.279,99	53.471,89
<b>Total</b>	<b>1.531.443,53</b>	<b>1.178.996,05</b>



►continuação Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 24.269.110,28. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **10 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.868/13, a Entidade usufruiu no exercício de 2018, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 19.038.984,85. Em 2017, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 18.246.006,06. **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2018 atingiu um montante de R\$ 203.875,42. Em 2017 o referido valor de receita totalizou R\$ 157.338,95. **10.2 - Isenção da Contri-**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. - Diretor Presidente da S.P.D.M.

**bução para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2018 foi de R\$ 4.237.703,89. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2017, esse montante foi de R\$ 3.921.967,39. **10.3 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** Com referência a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS, e no exercício de 2017 a unidade gerenciada recebeu a imunidade do mesmo, através do processo tributário nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício de 2018 foi de R\$ 788.546,12. Em 2017 o valor referido de receita totalizou em R\$ 83.124,53. **11 - Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base

Sandra Mirian Bertolini Turati - Diretora Técnica

o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.249,89; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 46.525,70. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 90.457,65. **12 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: - Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; - As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e - Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **13 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2018.

Janaina Viana Ribeiro - Contadora - CRC 1SP-314455/O-4

**Opinião sobre as Demonstrações contábeis:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Geral de Pirajussara** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das

demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distor-

ção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2019. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: At Declaratório Nº 7710/04; Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619.**

# certificadodigital

um serviço com a excelência Imprensa Oficial

# imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Conheça o nosso novo portal de certificados digitais

Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado



Acesse e descubra

[certificadodigital.imprensaoficial.com.br](http://certificadodigital.imprensaoficial.com.br)

